

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.093/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 1.786/2023.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão proferida no Processo Administrativo nº 183/2025.

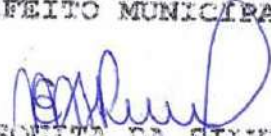
RESOLVEM:

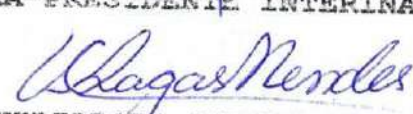
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.786/2023, que aposentou a servidora **MAYARA CRISTINA SANDY COELHO**, matrícula 300117, CPF nº [REDACTED].936-64, para fazer constar que o benefício concedido é com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 17/11/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.786/2023.

Varginha, 1º de abril de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA